

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

CORRIGENDA AO EDITAL N.º 26/2013

No Edital n.º 26/2013, que regulamenta o **processo seletivo simplificado para a concessão de 1 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica e formação de um banco de classificáveis para atender demandas das atividades do curso de aperfeiçoamento em atenção a saúde do trabalhador por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção a Saúde – CEATS da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.**

1. No Anexo II referente ao Calendário de Atividades do Edital 26/2013,

ONDE SE LÊ:

Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa	26 de agosto a 02 de setembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções / Em Andamento.
Resultado final	27 de setembro de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções / Em Andamento.

LEIA-SE:

Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa	26 de agosto Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções / Em Andamento.
Resultado final	27 de agosto de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal <i>Concursos e Seleções / Em Andamento.</i>

2. No Anexo IV referente ao Quadro de Pontuação da 1ª Etapa do Edital 26/2013,

ONDE SE LÊ:

2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	CURRICULO PROFISSIONAL	CURRICULO PROFISSIONAL	CURRICULO PROFISSIONAL
2.2	Experiência profissional de coordenação de cursos, por no mínimo 4 (quatro) meses de experiência.	0,5	0,5
2.3	Experiência profissional em serviços executados nas áreas da Saúde, por cada 12 (doze) meses de experiência.	0,2	0,6
2.4	Experiência profissional em Coordenação de projetos ou ações da Saúde do Trabalhador.	0,4	0,8
2.5	Experiência comprovada em docência (facilitador ou professor) em cursos da Saúde do Trabalhador, por	0,5	1,5

	cada 4 (quatro) horas aula ministradas.		
2.6	Experiência comprovada em docência (facilitador ou professor) na área da Saúde por cada 4 (quatro) horas aula ministradas.	0,5	1,5
2.7	Experiência comprovada na elaboração de material didático (ex.: apoiador temático, conteudista...) para cursos ou oficinas (presenciais ou semipresenciais) voltados para área da Saúde do Trabalhador.	0,4	0,8

LEIA-SE:

2 CURRÍCULO PROFISSIONAL			
2.1	Experiência profissional de coordenação de cursos, por no mínimo 4 (quatro) meses de experiência.	0,5	0,5
2.2	Experiência profissional em serviços executados nas áreas da Saúde, por cada 12 (doze) meses de experiência.	0,2	0,6
2.3	Experiência profissional em Coordenação de projetos ou ações da Saúde do Trabalhador.	0,4	0,8
2.4	Experiência comprovada em docência (facilitador ou professor) em cursos da Saúde do Trabalhador, por cada 4 (quatro) horas aula ministradas.	0,5	1,5
2.5	Experiência comprovada em docência (facilitador ou professor) na área da Saúde por cada 4 (quatro) horas aula ministradas.	0,5	1,5
2.6	Experiência comprovada na elaboração de material didático (ex.: apoiador temático, conteudista...) para cursos ou oficinas (presenciais ou semipresenciais) voltados para área da Saúde do Trabalhador.	0,4	0,8

3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital n° 26/2013.

Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
Superintendente da ESP-CE

Maria de Fátima Façanha Elias Reis
Coordenadora do CEATS

Charles Goiana de Andrade
Procurador Jurídico